

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2005

ALTERA A PORTARIA Nº 019/2005, DE 07/01/2005, QUE NOMEOU O SENHOR EDEVALDO FRANCELINO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Alterar, a partir de 01 de abril de 2005, a Portaria nº 019/2005, de 07/01/2005, que nomeou o Sr. Edevaldo Francelino para o cargo em Comissão de Assessor Profissional, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 749/2005, de 31/03/2005, publicada em 01/04/2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de abril de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7375</u>
Data, <u>13 / 04 / 05</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 160/2005

ALTERA A PORTARIA Nº 019/2005, DE 07/01/2005, QUE NOMEOU O SENHOR EDEVALDO FRANCELINO VIEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Alterar, a partir de 01 de abril de 2005, a Portaria nº 019/2005, de 07/01/2005, que nomeou o Sr. Edevaldo Francelino Vieira para o cargo em Comissão de Assessor Profissional, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 749/2005, de 31/03/2005, publicada em 01/04/2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2005.

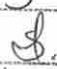
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de abril de 2005


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7397
Data, 10 / 05 / 05

O FUNCIONÁRIO